



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / UFU
ÁREA I e II - LÍNGUA PORTUGUESA
Edital Nº 086/2015/PROREH**

ORIENTAÇÕES AO CANDIDATO

A) PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO: dia 10/12/2015. O deferimento será divulgado no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e da UFU (www.ufu.br) e no mural da ESEBA. Não serão passadas informações por telefone.

B) DAS PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda etapa:

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

As provas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Escola de Educação Básica / UFU – Área I e II de Língua Portuguesa – Edital Nº086/2015/PROREH terão início no dia 13 de dezembro 2015, CONFORME ITEM 1 DESTA DOCUMENTO.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas 30 minutos antes do horário fixado para o seu início, levando consigo **documento oficial de identificação pessoal, com foto**. Somente serão aceitos os documentos que permitam a identificação do candidato com segurança. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos nem entre estes e pessoa estranha ao Processo Seletivo Simplificado.

1 Prova escrita

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	DATA PROVA ESCRITA E LOCAL DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA
ÁREA I - LÍNGUA PORTUGUESA Regime de Trabalho: 20h/s	13/12/2015 (DOMINGO) Sala 3D 104 Bloco 3D Campus Santa Mônica Av. João Naves de Ávila, 2121.	Início às 7h30min com o Sorteio do Tema para a Prova Escrita. 8h30min: Início da prova escrita (duração 4h) 12h30min: Término da prova escrita
ÁREA II - LÍNGUA PORTUGUESA Regime de Trabalho: 40h/s	13/12/2015 (DOMINGO) Sala 3D 104 Bloco 3D Campus Santa Mônica Av. João Naves de Ávila, 2121.	Início às 14h com o Sorteio do Tema para a Prova Escrita. 15h: Início da prova escrita (duração 4h) 19h: Término da prova escrita



- Não será permitida a entrada do candidato após o horário de início da prova escrita.
- A(s) questão(ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio, no dia de outubro de 2015, a partir de uma lista elaborada pela comissão julgadora, abrangendo assuntos do programa. Para este procedimento, é obrigatória a presença de todos os candidatos.
- A prova escrita terá **duração de quatro horas**.
- A prova escrita deverá ser feita com caneta azul ou preta.
- **Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a prova.** Não poderá ser utilizado, durante o período de prova, calculadora, celular, MP3 e similares. Durante a realização de toda a prova, o celular deverá permanecer desligado e fora do contato direto com o corpo do candidato.
- O candidato que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova deverá comunicar aos fiscais de prova para que seja providenciado um acompanhante.
- Expirado o prazo para realização da prova, os fiscais de sala solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução da prova e a entrega da prova, folhas de resposta e folhas de rascunho.
- No final da prova escrita, os três últimos candidatos deverão sair juntos da sala. Caso algum candidato termine a prova antes, este deverá permanecer na sala até que todos terminem.

1.1 Critérios de avaliação da prova escrita:

Critério	Pontuação
Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	20
Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	10
Capacidade de organização e planejamento do texto	20
Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	20
Adequação do tema ao nível proposto	20
Adequação da bibliografia utilizada	10
	Total: 100,0

2 Prova didática

- Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta etapa.
- **A prova didática**, de caráter classificatório, valendo 100 pontos, será aplicada **no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (10/12/2015)**, no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da ESEBA.
- A prova didática consistirá na apresentação oral de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova escrita, serão realizados tantos sorteios quantos forem necessários para que se cumpra esta etapa. As aulas serão ministradas obedecendo-se à ordem de inscrição dos candidatos.
- Local da prova didática: Escola de Educação Básica da UFU – ESEBA/UFU.
- A comissão julgadora não participará da aula como aluno.



- A prova didática, cuja observação é vedada aos demais candidatos, **será realizada em sessão pública, devendo ser gravada para efeito de registro.**
- A prova terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver acréscimo de até vinte minutos para arguição pela comissão julgadora.
- O candidato deverá apresentar à banca examinadora três cópias do plano de aula que será ministrado.
- Cada candidato poderá levar o equipamento necessário para o desenvolvimento de sua aula. A escola disponibilizará *netbook* (sistema operacional Windows 97-2003), *datashow* e caixa de som acoplável ao *netbook*. **A utilização do equipamento será de responsabilidade do candidato.**
- Não será permitida a conexão com a Internet.
- Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, deverá providenciá-los, sendo de sua responsabilidade a organização e funcionamento desses materiais/equipamentos.

2.1 Critérios de avaliação da prova didática

Critério	Pontuação
respeito aos padrões de língua culta;	10
respeito ao tempo estipulado;	10
capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova;	20
capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;	20
adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova;	20
demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico/Educação Básica; e	10
apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	10
	Total: 100,0

3 Apreciação de títulos:

- Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para o conjunto das seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos; atividades didáticas e/ou profissionais realizadas nos últimos cinco anos; produção científica e/ou artística dos últimos cinco anos.
- **Os títulos serão entregues no dia, local e hora a serem divulgados quando do deferimento das inscrições (10/12/2015), no endereço eletrônico da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da ESEBA.**
- O candidato deverá entregar o Currículo Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- O material comprobatório deverá ser entregue ordenado e enumerado de acordo com a apresentação do Currículo, para a apreciação da Comissão Julgadora.
- As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir:



ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROCESSO		
ITEM	DOCÊNCIA	PONTOS
I.	Docência no Ensino Fundamental	4 pontos/ano trabalhado (máximo 20 pontos)
II.	Docência no Ensino Médio	1 ponto/ ano trabalhado (máximo 5 pontos)
III.	Docência no Ensino Superior	0,5 ponto/ano trabalhado (máximo 2,5 pontos)
IV.	Orientação de: estágio supervisionado, prática de ensino, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, programa especial de treinamento, especialização, mestrado e doutorado.	0,5 ponto/orientação (máximo 2,5 pontos)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
ITEM	TÍTULOS	PONTOS
I.	Publicação de livro e/ou capítulo de livro cultural e/ou técnico	0,5 ponto/publicação (máximo de 2,0 pontos)
II.	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	0,5 ponto/publicação (máximo de 2,5 pontos)
III.	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,5 ponto/publicação (máximo de 2,5 pontos)
IV.	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	0,2 ponto/publicação (máximo de 1,0 ponto)
V.	Participação em eventos científicos nacionais e/ou internacionais	0,1 ponto/evento (máximo 0,5 ponto)
VI.	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	0,1 ponto/evento (máximo 1,0 ponto)
VII.	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em eventos científicos nacionais e/ou internacionais. Participação em mesas redondas, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados, quando couber	0,2 ponto/evento (máximo 1,0 ponto)
VIII.	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas em nível municipal, estadual ou nacional	0,2 ponto/evento (máximo 1,0 ponto)
IX.	Monitoria disciplinar ou participação como bolsista em programa de iniciação científica ou extensão	0,2 ponto/semestre (máximo 1,0 ponto)
X.	Integrante de Núcleos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,1 ponto/semestre (máximo 0,5 ponto)

C) DO PROGRAMA:

1. Produção textual oral e escrita.
2. A leitura na sala de aula: abordagens.
3. Gêneros discursivos, tipologia textual e o ensino de Língua Portuguesa.



4. O texto literário no ensino fundamental.
5. Análise linguística no Ensino Fundamental.

D) DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

- O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no site da ESEBA (www.eseba.ufu.br) e no mural da escola, após homologação do resultado.

E) BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

A bibliografia mencionada é apenas uma sugestão. Fica a critério do candidato consultar outras obras de seu interesse.

BAKHTIN, Mikhail M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 1999.

Bezerra, Maria Auxiliadora, and Maria Augusta Reinaldo. **Análise linguística: afinal a que se refere?**. Vol. 3. Cortez Editora, 2014.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola**. Trad. e org. Roxane Rojo. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. (orgs.). **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. São Paulo: Contexto, 2009.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

PAIVA, Maria Aparecida et al. (orgs.). **Literatura e letramento: espaços, suportes e interfaces. O jogo do livro**. Belo Horizonte: Ceale: Autêntica, 2007.

ROJO, Roxane Helena Rodrigues. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Contexto, 2009.

F) MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA:

Prof^ª. Dra. Mariana Batista do Nascimento Silva (ESEBA/UFU) – Presidente

Prof. Me. Diogo Novaes (ESEBA/UFU)

Prof^ª. Dra. Maria Cecília de Lima (ILEEL/UFU)

Suplentes:

Prof^ª. Ma^a Sueli Gomes de Lima (IFTM)

Prof^ª. Dra. Cláudia Goulart Morais (ESEBA/UFU)

Prof^ª. Dra. Vilma Aparecida Gomes (ESEBA/UFU)

Uberlândia, 23 de novembro de 2015.

Comissão Julgadora